



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - CME/SL

Resolução Nº 8/2023 - CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime de tempo integral, oferecida na Escola Comunitária Celys Freire, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 2 de março de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 61.001/2022 - SEMED, considerando o Parecer Nº 9/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Hilda Helena Bastos Garcêz Ribeiro e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime de tempo integral, oferecida na Escola Comunitária Celys Freire, localizada na Rua 11, Quadra 24, nº 1 - Jardim América, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 2 de março de 2028, e com validade para funcionar neste endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 2 de março de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Hilda Helena Bastos Garcêz Ribeiro

Relatora